|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU 895170/2019 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | CESSÃO DE PESSOAL |

DELIBERAÇÃO Nº 40/2019 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 12 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Protocolo SICCAU 895170/2019, solicitando a regulamentação da cessão de pessoal entre o CAU/BR e CAU/UF;

Considerando a necessidade urgente de preenchimento de vagas de empregados no CAU/BR;

Considerando a legislação trabalhista em vigor; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

Solicitar ao Presidente do CAU/BR que promova junto à Gerência Geral estudo de viabilidade para a implantação de modalidade de cessão de pessoal entre o CAU/BR e CAU/UF, bem como entre as autarquias do CAU e os demais órgãos públicos, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) do recebimento desta deliberação.

Brasília-DF, 12 de julho de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA (rN) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro